



ATA DA 25ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA

29 E 30 DE OUTUBRO DE 2019

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às doze horas, teve início a 25ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão contou com a participação do **Diretor-Presidente, José Ricardo Botelho**, dos Diretores **Ricardo Bezerra** e **Juliano Alcântara Noman**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, consoante mandamento inserto no § 2º do art. 6º do Regimento Interno da Agência, procedeu-se à apreciação das deliberações adotadas *ad referendum* pelo Diretor-Presidente Substituto, Juliano Noman: **1)** Processo: 00058.036488/2019-66; Interessado: Aéreo Agrícola Fornagieri Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Ato decorrente: Decisão nº 145, de 22 de outubro de 2019; Decisão: **confirmado**, por unanimidade; **2)** Processo: 00058.014656/2019-62; Interessado: Serviços Aéreos Industriais Especializados SAI Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Ato decorrente: Decisão nº 146, de 22 de outubro de 2019; Decisão: **confirmado**, por unanimidade; **3)** Processo: 00058.037943/2019-41; Interessado: Aeroagrícola Formehl & Bortolotti Ltda. - ME; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Ato decorrente: Decisão nº 147, de 22 de outubro de 2019; Decisão: **confirmado**, por unanimidade. Ademais, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Ricardo Bezerra: **4)** Processo: 00058.036540/2019-84; Interessado: Sotan - Sociedade de Taxi Aéreo do Nordeste Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **5)** Processo: 00058.036392/2019-06; Interessado: Voare Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **6)** Processo: 00058.038887/2019-61; Interessado: Alljet Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; Relatoria do Diretor Juliano Noman: **7)** Processo: 00058.037531/2019-19; Interessado: Executive Air Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **8)** Processo: 00058.016082/2019-67; Interessado: Padrinho Aero Agrícola Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **9)** Processo: 00058.039384/2019-11; Interessado: SRR Aviação Agrícola Eireli; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional; **10)** Processo: 00058.037544/2019-80; Interessado: Aeroagrícola LG Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço aéreo público; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, tendo em vista que a empresa demonstrou estar em condições para a exploração do serviço sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia trinta de outubro de dois mil e dezenove, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.

Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-**



Presidente, em 03/12/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor**, em 03/12/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor-Presidente, Substituto**, em 31/12/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **3782871** e o código CRC **FB7A2691**.
